LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/02/2022
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 08/02/22
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 69/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **criação de estratégias de divulgação acerca da competência do SUS ser inteiramente responsável sobre o tratamento de Tuberculose, tendo em vista que tal tratamento dura por pelo menos 6 (seis) meses, de acordo com Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Com este benefício facilitaremos de forma digna a disseminação de informações acerca de tratamento de doença que terá melhores resultados na saúde pública.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 07 de fevereiro de 2022.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador